

CORREIO DE CAMPINAS

Câmara Municipal de Campinas



Bene Lima em sessão no Legislativo campinense

Câmera em ônibus integrada à Secretaria de Segurança I

Acertadíssima a proposta do vereador Bene Lima (PL-SP) que obriga o uso de câmeras de segurança em todos os ônibus da cidade com imagens integradas em tempo real com a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Ainda de acordo com o projeto de lei, protocolado na Câmara Municipal, os equipamentos devem cobrir as áreas internas dos veículos, como porta de entrada, corredor central e parte traseira, área do motorista e cobrador, quando houver, além dos assentos preferenciais destinados a idosos, gestantes e pessoas com deficiência. O objetivo é prevenir e inibir a prática de ilícitos nos ônibus, assim como facilitar a identificação de autores de infrações e crimes.

Câmara em ônibus II

Entretanto, embora a ideia seja ótima, o projeto é inconsistente, na medida que determina que as especificações técnicas, os prazos e as penalidades sejam definidos pela Prefeitura, que poderá implementar a política de forma gradual, tecnicamente adequada e compatível com a realidade operacional das empresas concessionárias. Na realidade? Papel, papel e mais papel...

Câmara Municipal de Campinas



Proposta é do vereador Nelson Hossri (PSD-SP)

Multa por consumo de drogas na rua I

Nelson Hossri (PSD-SP) protocolou um projeto de lei na Câmara instituindo multa para pessoas flagradas consumindo drogas ilícitas em espaços públicos de Campinas. A medida tem como foco a proteção da saúde pública, da ordem urbana e, sobretudo, das famílias que utilizam diariamente esses espaços. O projeto apregoa que a infração possui natureza exclusivamente administrativa. Não se trata de criação de tipo penal nem de interferência na competência da União para legislar sobre matéria criminal.

Multa por consumo de drogas na rua II

A proposta limita-se a disciplinar a conduta no âmbito do uso dos bens públicos municipais. A multa prevista será de 10 UFICs (R\$ 50,996), podendo ser dobrada em caso de reincidência. O infrator poderá requerer a conversão da multa em participação em programas municipais de prevenção ao uso de drogas ou prestação de serviços comunitários.

PINGA-FOGO

Deu uma dentro I

Após um começo de ano turbulento, com pedidos de investigação arquivados na Câmara e condenação judicial em 1ª instância por 'rachadinha', Permínio Monteiro (PSB-SP) balançou a rede e fez um gol. Protocolou um projeto de lei para instalação de torneiras para animais em áreas públicas.

Deu uma dentro II

Permínio já fez muito pela causa em Campinas. Instituiu os parcos, o Ambulatório Veterinário Móvel, entre outras medidas. Mas, agora, e infelizmente, protetores não estão animados com a propostas das torneiras. Não por conta da excelente ideia do vereador. Mas, porque, para sair do papel, depende da Prefeitura.

Deu uma dentro III

Embora as torneiras tenham um custo financeiro irrelevante, quando comparado ao benefício que irão trazer, a Prefeitura possivelmente irá vetar a proposta. Pelo menos foi o que ela fez com o item da Lei Caramelo, que permitia a instalação de casinhas e comedouros nas vias públicas. Alegou falta orçamentária.

Deu uma dentro IV

Mas, em nenhuma linha da Lei Caramelo havia a proposta de um centavo saindo do Palácio dos Jequitibás. Isso porque todos os itens seriam colocados nas vias públicas pela própria população. Agora, se uma lei a custo zero não passa pela Prefeitura, com alegações de falta orçamentária, quicá outra que dependa de verbas municipais.

Avanço I

A Câmara Municipal discutirá nesta quinta-feira (26), às 19h, o Projeto de Lei Complementar que adequar a legislação de Campinas à Lei Federal que trata da valorização e do enquadramento de profissionais que atuam na educação infantil como integrantes da carreira do magistério.

Avanço II

Pelo texto, servidores que já possuem formação em nível médio na modalidade Normal ou graduação em Pedagogia poderão ser imediatamente enquadrados no novo cargo, passando a ter direito ao piso salarial nacional, além das demais vantagens e benefícios previstos no Plano de Cargos e Carreira de Campinas.



Proposta é do vereador Permínio Monteiro (PSB-SP)

Torneira de água para pets em áreas públicas

Projeto de Lei foi protocolado na Câmara Municipal de Campinas

Da Redação

Referência

O vereador reforça que Campinas possui uma política avançada de proteção animal e que a disponibilização de água em logradouros públicos é um passo natural para consolidar o município como referência no setor. A proposta detalha ainda que a execução poderá ocorrer por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou entidades do terceiro setor, facilitando a viabilidade financeira e a manutenção dos bebedouros.

Tramitação

O texto segue agora para análise das comissões permanentes da Casa, como a de Constituição e Justiça e a de Proteção e Bem-Estar Animal, antes de ser submetido à votação em plenário.

Se aprovada e sancionada, a lei entrará em vigor estabelecendo um cronograma para a adaptação dos espaços públicos existentes e a inclusão obrigatória do item em novos projetos de urbanização.

A medida é vista por protetores independentes e associações como uma intervenção necessária para a saúde pública, uma vez que a água limpa previne a propagação de zoonoses e melhora a qualidade de vida urbana para todos os seres vivos.

O parlamentar ressalta que o investimento é baixo em comparação aos benefícios gerados para a fauna urbana e para a higiene da cidade de Campinas.

O vereador Permínio Monteiro (PSB-SP) protocolou na Câmara Municipal um projeto de lei que obriga a Prefeitura a instalar torneiras de água potável em áreas públicas para animais.

Determina que esses pontos de hidratação sejam implantados em locais de grande circulação, como praças, parques e demais espaços de convivência comunitária, visando garantir o bem-estar dos animais que transitam por essas regiões. Busca oferecer suporte tanto para pets acompanhados dos tutores quanto para animais em situação de rua, prevenindo quadros de desidratação e doenças decorrentes do consumo de água imprópria.

Especifica que as torneiras devem ser instaladas em altura acessível e contar com sinalização clara para identificação por parte dos cidadãos. Além disso, prevê que os equipamentos possuam dispositivos que evitem o desperdício de recursos hídricos, assegurando a sustentabilidade da ação. Em sua justificativa, o autor destaca que a hidratação é um direito básico e uma necessidade biológica fundamental.

Segundo Permínio Monteiro, “a instalação de torneiras de água potável é fundamental para a saúde dos animais. A água regula uma parte significativa das funções dos organismos dos seres vivos”.